



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1023/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Celso Giannazi, Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Antonio Donato, Atílio Francisco, Camilo Cristófaró, Cláudio Fonseca, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fábio Riva, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Noemi Nonato, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rodrigo Goulart, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Vespoli e Xexéu Tripoli, visa dispor sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira.

Pelo art. 2º, a Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira, de caráter suprapartidário, será constituída mediante a livre adesão dos(as) Vereadores(as) visando contribuir para a discussão da crise financeira e institucional daquela Cinemateca e viabilizar propostas para sua recuperação. O § 1º desse mesmo artigo estabelece que, além da participação dos Parlamentares como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Determina o art. 4º que a Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Já o art. 5º estabelece que caberá à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira, e o art. 6º determina que o Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone de acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar, com a relação de membros e agenda de atividades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/09/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Relatora

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.ª Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2021, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.